



Emenda Nº 94 ao Projeto de Lei Nº 33/2025  
EMENDA IMPOSITIVA da Vereadora SARA LIMA

**EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE ITARARÉ**

**EMENDA IMPOSITIVA /2026 ao Projeto de Lei 33/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.**

Art. 1º – Fica criado no **Departamento Municipal de Saúde** o programa para compra de equipamentos para uso na Unidade Básica de Saúde Itararé- Alzira de Moraes , ao custo de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), oriundo de emenda impositiva da Vereadora Sara Lima, compreendendo a compra de 01 seladora, 01 autoclave, 1 cilindro de oxigênio, 01 esfigmomanômetro e 02 armários de ferro com chave, 03 cadeiras de escritório almofadada.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta emenda correrão por conta do orçamento vigente, sendo o valor incluído mediante redução da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito Classificação Funcional: 04.122.0200.2.109 – Reserva de Emendas Parlamentares- Valor de R\$ 3.447.476,94 (Três, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

**SALA DAS SESSÕES “PLENÁRIO VEREADOR ORLANDO SILVA”.**

**ALUMÍNIO 20 DE OUTUBRO DE 2025**

SARA LIMA  
VEREADORA



### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda tem por objetivo destinar o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) ao Departamento Municipal de Saúde, visando à aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Itararé – Alzira de Moraes.

O investimento em equipamentos como seladora, autoclave, cilindros de oxigênio e aparelhos de pressão é fundamental para o aprimoramento das condições de trabalho dos profissionais de saúde, bem como para garantir a segurança e qualidade no atendimento prestado à população.

A aquisição desses itens possibilitará maior eficiência nos procedimentos, agilidade nos atendimentos e melhores condições de assepsia e esterilização de materiais, contribuindo para a promoção da saúde pública e fortalecimento da atenção básica no município.

Trata-se, portanto, de uma ação que não gera impacto financeiro adicional, pois os recursos são provenientes da reserva de emendas parlamentares, assegurando aplicação responsável e transparente dos recursos públicos em benefício direto da comunidade.

SARA LIMA

VEREADORA